



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

L I D O  
Em. 02/02/16  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº** IND 6565/2016  
**(Do Deputado RICARDO VALE)**

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da CEB (Companhia Energética de Brasília) e da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, a melhoria da Iluminação Pública com a substituição de postes existentes, por postes de 14mt. e luminárias com braços de 3mt. assim como a substituição de transformadores da rede elétrica, por transformadores mais potentes, de todo o setor da Colônia Agrícola Sucupira, da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,**

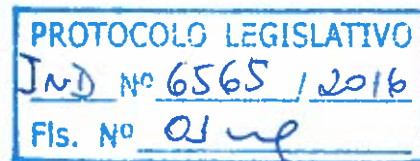
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da CEB (Companhia Energética de Brasília) e da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, a melhoria da Iluminação Pública com a substituição de postes existentes, por postes de 14mt. e luminárias com braços de 3mt. assim como a substituição de transformadores da rede elétrica, por transformadores mais potentes, de todo o setor da Colônia Agrícola Sucupira, da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade da Colônia Agrícola Sucupira do Riacho Fundo I, tem como reivindicação a melhoria da qualidade de serviços prestados pela CEB (Companhia Energética de Brasília), por se tratar de um local onde a população constantemente vem sofrendo com quedas de energia elétrica, apagões e iluminação pública de baixa qualidade, trazendo assim insegurança e transtornos aos moradores do setor. Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.

**Deputado RICARDO VALE – PT/DF**






**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 04/02/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

